

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE REGULAMENTAÇÃO DOS TRABALHADORES POR APP – PLP N° 152/2025

**REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. Helio Lopes)**

Apresentação: 04/11/2025 18:54:11.020 - PLP15225

REQ n.53/2025

Requer a realização de visita técnica à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) para dialogar com os Deputados Marcelo Dino e Átila Nunes, autores do Projeto de Lei nº 2709, de 2023, que tem por objetivo proibir que consumidores exijam que entregadores de aplicativo circulem por áreas internas ou subam até unidades residenciais em condomínios, a fim de avaliar a adoção de medidas semelhantes no Projeto de Lei Complementar nº 152, de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de visita técnica à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) com a finalidade de dialogar com os Deputados Marcelo Dino e Átila Nunes, autores do Projeto de Lei nº 2709, de 2023, que tem por objetivo proibir que consumidores exijam que entregadores de aplicativo circulem por áreas internas ou subam até unidades residenciais em condomínios, a fim de avaliar a adoção de medidas semelhantes no Projeto de Lei Complementar nº 152, de 2025, de autoria do Deputado Luiz Gastão (PSD/CE), que regula os serviços de transporte e entrega de bens prestados por plataformas digitais em todo o território nacional.

A visita permitirá aprofundar o diálogo legislativo e o intercâmbio institucional entre o Parlamento Federal e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259659859800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes



* C D 2 5 9 6 5 9 8 5 9 8 0 0 *

reunindo informações e experiências que possam contribuir para o aperfeiçoamento do texto do PLP nº 152, de 2025, promovendo maior integração entre as iniciativas legislativas estadual e federal voltadas à regulação do trabalho por aplicativo.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2709, de 2023, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) pelos Deputados Marcelo Dino e Átila Nunes, tem por objetivo proibir que consumidores exijam que entregadores de aplicativo circulem por áreas internas ou subam até unidades residenciais em condomínios, promovendo maior segurança jurídica, clareza e equilíbrio nas relações entre consumidores, trabalhadores e plataformas digitais.

A proposta também determina que as empresas operadoras de aplicativo informem expressamente aos usuários as regras de acesso às dependências de condomínios e prevê sanções administrativas em caso de descumprimento, representando uma medida de proteção e valorização do trabalho dos entregadores de aplicativo.

O PL 2709/2023 guarda relação direta com o Projeto de Lei Complementar nº 152, de 2025, de autoria do Deputado Luiz Gastão, que estabelece normas gerais para os serviços de transporte e entrega de bens prestados por plataformas digitais, assegurando direitos, deveres e proteção previdenciária aos trabalhadores autônomos plataformizados.

A realização da visita técnica à ALERJ possibilitará aprofundar o estudo comparativo entre as experiências legislativas estadual e federal, identificar boas práticas e subsidiar o aprimoramento da regulamentação nacional do trabalho por aplicativo.

Diante da relevância do tema e da pertinência da iniciativa, justifica-se plenamente a realização da visita técnica proposta, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2025.



Deputado **HELIO LOPES**
PL – RJ

Apresentação: 04/11/2025 18:54:11.020 - PLP15225

REQ n.53/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259659859800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes



* C D 2 2 5 9 6 5 9 8 5 9 8 0 0 *